
RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
PERÍODO: JUNHO A JULHO DE 2017

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da Jasot Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. segue seu curso legal. A recuperação judicial foi concedida em 07/01/2013, estando, atualmente, em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

A Recuperanda **não está cumprindo com suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF)**. Apesar de várias solicitações, inclusive nos autos da Recuperação, esta Administração Judicial encontra grande dificuldade em obter informações contábeis e demais informações pertinentes às atividades da Recuperanda.

As cobranças foram reiteradas por inúmeras oportunidades, mas sem sucesso. Verifica-se que, como já informado nos autos, a empresa **não apresenta documentação contábil desde o mês de janeiro de 2016 até a presente data**, o que inviabiliza a efetiva elaboração de um relatório de atividades por esta Administração Judicial.

2. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este Administrador Judicial informa que, em decorrência da falta de prestação de contas da empresa, as informações sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial restam prejudicadas, sendo que, até a data deste relatório, constata-se que a empresa não está cumprindo com o Plano de Recuperação Judicial, inclusive sem o pagamento integral dos créditos trabalhistas habilitados, que superam a cifra de 4 milhões de reais.

É o relatório.

Novo Hamburgo, 10 de agosto de 2017.

SILVIO LUCIANO SANTOS
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456
Advogado OAB/RS 94.672


Adv. LAURENCE BICA MEDEIROS
Administrador Judicial
OAB/RS 56.691